



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018, PROCESSO Nº 79/2018

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA - ME**, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Raya Madrid nº 153 B, Conjunto Polo Comercial e Industrial Giordano Mest, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.370.070/0001-60 e Inscrição Estadual nº 260.120.333.115, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 47/2018** para **Registro de Preços nº 47/2018**, neste ato representada pela Proprietária, Sra. **MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 7.762.852-4 SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 133.386.678-09, residente e domiciliada na cidade de Catanduva/SP., à Rua Japeri nº 545, Jardim dos Coqueiros II, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Retífica completa de motores turbo a diesel 170CV BHP(125KW) do tipo Cummins ISB eletrônico, incluindo revisão em bombas injetoras/bomba de alta/unidades injetoras e turbina para veículos pertencentes a Frota Municipal**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 60/2018** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

LOTE 01					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	SER	RETIFICA COMPLETA MOTOR CUMMINS ISB ELETRONICO SERVICO REFERENTE A RETIFICA COMPLETA DO MOTOR CUMMINS ISBE 170CV BHP(125KW) REFERENTE A VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL: DESMONTAR E MONTAR O MOTOR, REMOCAO E INSTALACAO, PINTURA, LIMPEZA QUIMICA DO MOTOR COMPLETA, SERVICO DE REVISAO DE BOMBA INJETORA ELETRONICA, UNIDADES INJETORAS, BOMBA DE ALTA, REVISAO EM TURBINA, LIMPEZA E	12.500,00	125.000,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			REVISAO DE RADIADOR E INTERCOOLER, RETIFICA DE VIRABREQUIM E MANCAL, AJUSTAR BIELAS, AJUSTAR MANCAL, POLIR COMANDO, POLIR BIELAS, EMBUCHAR E MANDRILHAR BUCHA DE BIELAS, SUBSTITUIR BUCHAS DO COMANDO, REBAIXAR CAPAS DO COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, REABRIR E EMCAMISAR CILINDROS, RETIFICA DE CILINDROS, BRUNIR CILINDROS, PLAINAR BASE DO BLOCO, RETIFICA SUPERFICIE DO CABECOTE, ESMERILHAR E MONTAR CABECOTE, RETIFICAR VOLANTE E TROCAR PISTOES DO MOTOR. PECAS (GENUINAS) A SUBSTITUIR NA RETIFICA COMPLETA DO MOTOR: TUCHO DE VALULAS=8, VALULA DE ESCAPE=8, BIELA DO MOTOR=4, VIRABREQUIM DO MOTOR=1, BUCHA DE BIELA=1, JOGO DE JUNTA DO MOTOR=1, BOMBA DE COMBUSTIVEL=1, RETENTOR DIANTEIRO=1, RETENTOR TRASEIRO=1, BOMBA DAGUA=1, BICO INJETOR=4, VALVULA DE ADMISSAO=8, JOGO DE BRONZINA DE BIELAS=1, JOGO DE BRONZINA DO MANCAL=1, BOMBA DE LUBRIFICACAO=1, FILTRO DE COMBUSTIVEL=1, FILTRO LUBRIFICANTE=1, FILTRO DE AR=1, OLEO 15W40=20, JOGO DE ANEL DE PISTAO=1, PISTAO DO MOTOR =4, CAMISA DO MOTOR=4, VEDADOR DE VALVULA=1, SENSORES=3, CANO DE ALTA PRESSAO DA BOMBA=1, TURBINA=1, CONJUNTO DE ARRUELAS=1, CONJUNTO DE PORCAS=1, VALVULA TERMOSTATICA=1, ROLAMENTO 6206=1, SELO D'AGUA 257=10, PARAFUSO COLETOR DE ESCAPE=8, PARAFUSO DA BIELAS=8, FLEXIVEL COMPRESSOR=2, CONECTOR FLEXIVEL=3, FLEXIVEL 3972425=1 E ESMALTE SINTETICO=1LT. SERA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, REMOVER O MOTOR, RETIRAR E INSTALAR O MOTOR NO VEICULO NA GARAGEM MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, ESTANDO INCLUSO 3 REVISOES SENDO 1.000KM, 5.000KM, 15.000KM E 6 MESES DE GARANTIA SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (REVISOES A SEREM EFETUADAS NA GARAGEM MUNICIPAL)		
--	--	--	---	--	--

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 60/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 47/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 21 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA - ME
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: